Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 290/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, implantação de um CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (CAPS-ad), sendo um serviço que presta atendimento diário à população com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, como álcool e outras drogas.

JUSTIFICATIVA

A dependência da droga é um assunto que tem atribulado muitas famílias que sofrem com parentes viciados, posto que a faixa etária dos usuarios é cada vez mais precoce, alcançando crianças e adolescentes, destruindo a vida de muitos.
Assim sendo, com o crescente consumo de drogas ou de substâncias que causam dependência física ou psicológica, e levando-se em conta a necessidade de ser dado maior amparo ao dependente químico em termos de sua recuperação a partir de tratamento específico, esperamos poder contar com o apoio da gestção púlbica para adotar a medida apontada na presente materia.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 07 DE MAIO DE 2025

Augusto Vinicius Martins de Araujo
Vereador